

d. Inobservância ao parágrafo único do Art. 4º da Instrução Normativa n° 002/2019/SMUL.G (ausência de documento de vínculo entre os proprietários citados na matrícula e o possuidor do imóvel indicado no TAR);

e. Inobservância ao inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa n° 002/2019/SMUL.G (preenchimento do modelo incorreto do TAR).

#### SEL.ASSEC.

**1010.2019/0000629-1**  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/257/ASSEC/2019  
(RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/239/ASSEC/2019)

Considerando a MANIFESTAÇÃO N° 257/ASSEC/2019, e que a aneção de documentos solicitada pela parte interessada no pedido de reconsideração, configura a adição de informação em relação ao pedido inicial e ao contexto que motivou a Decisão Interlocutória n° 239/ASSEC/2019:

I. Fica MANTIDA a INADMISSIBILIDADE de aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao presente caso, com base no inciso I do §3º do Art. 9º do Decreto n° 58.955/19;

#### SEL.ASSEC.

**6066.2019/0005863-0**  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/258/ASSEC/2019  
Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/258/ASSEC/2019:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

#### SEL.ASSEC.

**1010.2019/0001000-0**  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/259/ASSEC/2019  
Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/259/ASSEC/2019:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

## COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### SEL – PRAHIS.G

2018-0.128.052-1

I. Ad cautelam, SUSPENDO os efeitos do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova no 2019/03732-00 publicado em 14/03/2019, cópia às folhas 245/250 do presente, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 57 do Decreto 57.776/2017 e artigos 63 e parágrafo primeiro do artigo 68 da Lei 16.642/2017, para apuração, uma vez que o imóvel aqui tratado também é objeto de análise junto ao processo 2015-0.303.612-6 que possui pendência de doação de área ao município de São Paulo;

II. NOTIFICAR o interessado para apresentar DEFESA a respeito da SUSPENSÃO dos efeitos do Alvará no 2019/03732-00 publicado em 14/03/2019, face ao relatado no item I, no prazo de 30 dias da publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

## COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

#### SEGUR-3

#### SMUL/SEGUR-DLR

#### SMUL/SEGUR-3

DESPACHO DA SRA.DIRETORA  
**2019-0.042.053-4** OUTBOX PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento ON MUSIC FESTIVAL a ser realizado no(a) RUA PASCOAL RANIERI, 33 - ESTADIO DO CANINDE;Data do evento: 26/10/2019, para uma lotação máxima de 9735 pessoas.

#### SEL/SEGUR-DLR

#### SMUL/SEGUR-3

DESPACHO DA SRA.DIRETORA  
**2019-0.041.121-7** YESCOM SERVIÇOS EIRILI - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento CORRIDA DO TRIGO - 3ª EDIÇÃO a ser realizado no(a) ESTACIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO;Data do evento: 27/10/2019, para uma lotação máxima de 4000 pessoas.

**2019-0.042.248-0** MITRA ARQUIDEOCESANA DE SÃO PAULO - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento FESTA MAIOR DE SÃO JUDAS TADEU a ser realizado no(a) AV. JABAQUARA, 2682;Data do evento: 28/10/2019, para uma lotação máxima de 8000 pessoas.

**2019-0.043.713-5** JOSE CANDIDO MOREIRA NETO - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento BAILE DO ZÉ a ser realizado no(a) PÇA DA SÉ - CENTRO;Data do evento: 26/10/2019, para uma lotação máxima de 1400 pessoas.

**2019-0.042.250-2** SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento CORRIDA EMPREENDEDORAS EM AÇÃO a ser realizado no(a) PÁTEO DO COLÉGIO;Data do evento: 27/10/2019, para uma lotação máxima de 1500 pessoas.

**2019-0.042.166-2** FISFIRE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento CHARLES TANQUERAY DAY a ser realizado no(a) RUA DR. VIRGILIO DE CARVALHO PINTO - PINHEIROS;Data do evento: 27/10/2019, para uma lotação máxima de 1000 pessoas.

**2019-0.042.171-9** FABRICA SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LTDA - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento TARDEZINHA a ser realizado no(a) CLUBE HIPICO SANTO AMARO;Data do evento: 27/10/2019, para uma lotação máxima de 5000 pessoas.

**2019-0.042.183-2** CLUBE ATLETICO IPIRANGA - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento CIRCUITO SAÚDE 2 a ser realizado no(a) JARDIM BOTÂNICO DE SÃO PAULO;Data do evento: 27/10/2019, para uma lotação máxima de 2000 pessoas.

**2019-0.042.249-9** IGUANA MIDIA-COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento CORRIDA ATHENAS 21K a ser realizado no(a) PARQUE DO POVO;Data do evento: 27/10/2019, para uma lotação máxima de 4000 pessoas.

**2019-0.042.079-8** DC10 ECONOMIA CRIATIVA EIRELI - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento STU QUALIFYING SERIES SP a ser realizado no(a) CENTRO DE ESPORTES RADICAIS;Data do evento: 26 e 27/10/2019, para uma lotação máxima de 1000 pessoas.

**2019-0.042.270-7** AMARCORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento SONS DO BRASIL a ser realizado no(a) PARQUE VILLA LOBOS;Data do evento: 27/10/2019, para uma lotação máxima de 5000 pessoas.

#### SEL/SEGUR-DLR

#### SMUL/SEGUR-3

DESPACHO DA SRA.DIRETORA  
**2019-0.042.264-2** SHOPPING ANÁLIA FRANCO - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento GRANDES ENCONTROS a ser realizado no(a) AV. REGENTE FEIJÓ, 1730 - SHOPPING ANÁLIA FRANCO;Data do evento: 29/10/2019 a 01/11/2019, para uma lotação máxima de 534 pessoas.

**2019-0.042.235-9** INNER ENTERPRISES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento INNER MULT.ART #19 a ser realizado no(a) RUA DO BUCOLISMO, 81 - BRÁS;Data do evento: 26/10/2019, para uma lotação máxima de 1000 pessoas.

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

#### ALTERAÇÃO DE PAUTA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO**, Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ATUALIZA a pauta da 12ª Reunião Extraordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMDU, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 23/10/2019, página 19, nos seguintes itens:

#### PAUTA DA REUNIÃO

##### 1. COMUNICAÇÕES GERAIS

##### 2. PROCESSOS

##### 2.01 6068.2019/0005526-8

Interessado: ASSOCIAÇÃO DO PAÇO DAS ARTES FRANCISCO MATARAZZO

Assunto: EXPOSIÇÃO LEONARDO DA VINCI 500 ANOS DE UM GÊNIO

##### 2.02 6066.2019/0005796-0

Interessado: DC COMÉRCIO E BRINDES EIRELI

Assunto: EXPOSIÇÃO - "PROJETO MONA LISA BRASILEIRAS"

##### 2.03 6025.2019/0022180-5

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Assunto: CARNAVAL DE RUA SÃO PAULO

##### 2.04 6066.2019/0005877-0

Interessado: ARM ASSOCIAÇÃO RUA DAS MOTOS

Assunto: EVENTO - "RUA DAS MOTOS"

##### 2.05 6066.2019/0005828-2

Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Assunto: INSERÇÃO E OPERAÇÃO DE FACHADA DE MÍDIA PERMANENTE

##### 2.06 6068.2019/0005377-0

Interessado: IDBRASIL CULTURA, EDUCACAO E ESPORTE

Assunto: INSERÇÃO DE ELEMENTO NA PAISAGEM

##### 2.07 - 6037.2019/0002637-4

Interessado: SUBPREFEITURA FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

Assunto: VILA DE NATAL FREGUESIA DO Ó E BRASILÂNDIA

##### 2.08 - 6066.2019/0006250-6

Interessado: RGR8R PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Assunto: ÁRVORE DE NATAL DO IBIRAPUERA 2019

##### 2.09 - 6066.2019/0006251-4

Interessado: PROMOCIONAL/PUBLICIDADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Assunto: CARAVANA ILUMINADA 2019

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SEHAB/ SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SECMH

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA -7ª GESTÃO-

Data: 22/10/2019

Horário: 14 horas

Local: Rua Libero Badaró nº 504, 18º andar sala 182– Edifício Martinelli

Eduardo Debrassi, Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação – CMH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário relativos às matérias objeto da Pauta da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH – 7ª Gestão, realizada em 22 de outubro de 2019.

#### PAUTA DA REUNIÃO:

1) **Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH-7ª Gestão realizada em 22/8/2019**

**Deliberação:** Ata aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes na reunião.

2) **Solicitação de Voto CECMH nº12/2019-7ª Gestão- Aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação relativa ao período de 01.01.2019 a 30.06.2019.**

Nesse item da pauta foi feita uma apresentação pela COHAB-SP sobre os principais aspectos da Prestação de Contas do Fundo Municipal.

A apresentação feita pela COHAB-SP encontra-se no site da SEHAB, na página do CMH no Módulo de APRESENTAÇÕES, e o link de acesso é:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/participacao\\_social/conselhos\\_e\\_organos\\_colegiados/cmh/index.php?p=278274](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/cmh/index.php?p=278274)

**Deliberação:** O relatório contendo o parecer técnico da SEHAB referente às contas do Fundo Municipal de Habitação no período de 01/01/2019 a 30/06/2019 foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes na reunião. Esse relatório de prestação de contas será objeto de publicação da Resolução do CMH nº129 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

3) **Solicitação de Voto CECMH nº13/2019-7ª Gestão- Mutirões da Região Sudeste que necessitam de manutenção.**

Trata-se de solicitação feita pela Conselheira Maria de Fátima dos Santos contendo rol de empreendimentos que necessitam de manutenção e que pretende sejam destinados recursos orçamentários do FMH em 2020 para a realização desses serviços.

**Deliberação:** O Secretário João Farias propôs que a COHAB-SP, órgão operador do Fundo Municipal de Habitação, avaliasse o pedido fazendo um levantamento dos custos e das reformas necessárias para a manutenção solicitada no voto apresentado pela Conselheira, e apresentasse os resultados na próxima reunião da Comissão Executiva do CMH que ocorrerá em 03/12/2019.

A Conselheira Samira Rodrigues de Araújo Batista, representante do IAB-SP, indagou se ainda existe o Programa 3 R's (Recuperação do Crédito, Revitalização do Empreendimento e Regularização Fundiária.) que foi implantado em gestões anteriores, e diante da negativa sugeriu que fosse avaliada a implantação de um programa do gênero para tratar de manutenção em diversos conjuntos habitacionais, vez que muitos não possuem representantes no CMH que possam vir a trazer suas demandas. O Secretário João Farias ponderou que como esse pedido veio ao Conselho, até para que se possa fazer uma avaliação inicial, necessário se faz que seja balizado com levantamento de custos para que o Conselho possa vir a deliberar não só sobre o caso em questão, mas sobre outros também.

Essa solicitação de voto retornará na pauta da próxima reunião da Comissão Executiva de 03/12/2019, com os levantamentos dos dados da COHAB-SP.

4) **Alterações na Resolução CMH nº01/2003 que trata do Regimento Interno do CMH para adequação da composição do Conselho Municipal de Habitação com a Lei Municipal nº17.068 de 19/2/19 e do Decreto Municipal nº57.915 de 05/10/17 e avaliação do Capítulo que trata da Perda de Mandato de Conselheiros em razão de ausências em reuniões.**

Esse item da pauta visa apresentar à Comissão Executiva a minuta da Resolução que tratará dos pontos da Resolução CMH nº 01/2003 que devem ser alterados em razão das mudanças na nomenclatura da estrutura da SEHAB advindas do Decreto nº 57.915 de 05 de outubro de 2017, e das mudanças promovidas na Lei nº13.465 de que instituiu o Conselho Municipal de Habitação com o advento da Lei Municipal nº 17.068 de 19 de fevereiro de 2019, que resultam em alterações na composição do Poder Público Municipal no Conselho e na forma de nomeação dos Conselheiros nesse colegiado através de Portaria do Prefeito e não mais através de Decreto.

Também como uma medida de fortalecimento do Conselho Municipal de Habitação, e em razão da grande quantidade de ausências de titulares sem apresentação de justificativas nas reuniões do Conselho Pleno e da Comissão Executiva, muitas vezes sem o comparecimento de seus respectivos suplentes, a SEHAB está sendo proposto nessa minuta de alteração do Regimento Interno do CMH modificações no capítulo referente à PERDA DE MANDATO.

Não se trata de aprovação dessa matéria nesse fórum, mas sim apenas ser dado ciência para que seja ponto de pauta no Conselho Pleno.

**Deliberação:** O Secretário João Farias propôs que a minuta de alteração da Resolução CMH nº01/2003 seja encaminhada aos Conselheiros, juntamente com o controle de frequência dos Conselheiros nas reuniões, e a matéria volte a ser apresentada na próxima reunião da Comissão Executiva de 03/12/2019 para apreciação.

A aprovação dessa matéria, caso venha a alterar itens que não estejam previstos na legislação em vigor, se dará no Conselho Pleno.

O Secretário João Farias encerra a reunião e o convida a todos para que amanhã, dia 23/10/2019, compareçam à cerimônia de sanção da lei do IPTU e ITBI para os Conjuntos Habitacionais de Interesse Social a ser realizada às 09:00h. no 7º andar da PMSF.

A Conselheira Maria Esther de Sousa pede a palavra e solicita que o texto-base da Conferência Municipal de Habitação seja colocado no site da SEHAB.

**Eduardo Debrassi**  
Secretário Municipal Adjunto de Habitação  
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação

## COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CARLOS CANIATO, MARIA BATISTA CHEMELLO E S/M PEDRO CHEMELLO NETO, NAZARÉ BATISTA DUARTE E S/M GENTIL DOS SANTOS DUARTE, JOAQUIM DAS GRAÇAS DE SOUZA E JOANA DELEZARI E ESPÓLIO DE AFFONSO DE OLIVEIRA SANTOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL ou que dele tiverem conhecimento que a Coordenadoria de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Provimento nº 51 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade aos procedimentos de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área pública municipal conhecida como CIDADE AZUL, tratada no processo administrativo nº 2016-0.257.008-2, com origem na Inscrição nº 424 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, Transcrição 86.686 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP e Matrícula 195.002 do 8º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com localização atual entre as Ruas Manuel Alves Mesquita e Manuel Monteiro, Jabaquara, São Paulo/SP, e que confronta com imóvel de propriedade de FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, titular de domínio do imóvel da Matrícula nº 62.692, do 8º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; CARLOS CANIATO, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, titular de domínio do imóvel da Transcrição nº 89.686, do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; MARIA BATISTA CHEMELLO e s/m PEDRO CHEMELLO NETO, casados, residentes e domiciliados nesta capital na Rua T, 01 - Parque São Lourenço, Santo Amaro, titulares de domínio do imóvel da Matrícula nº 42.911, do 8º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; NAZARÉ BATISTA DUARTE e s/m GENTIL DOS SANTOS DUARTE, casados, residente e domiciliados nesta Capital a Rua 18, nº 50 - Parque América Grajaú, Santo Amaro, titulares de domínio do imóvel da Matrícula nº 42.911, do 8º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; JOAQUIM DAS GRAÇAS DE SOUZA e JOANA DELEZARI, brasileiros, titulares de domínio do imóvel da Inscrição nº 424, do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; e ESPÓLIO DE AFFONSO DE OLIVEIRA SANTOS, titular de domínio do imóvel da Transcrição nº 20.641, do 1º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP. Ficam, portanto, NOTIFICADOS os confrontantes a apresentar suas razões de discordância à regularização fundiária mencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, impugnação fundamentada por escrito, dirigida à COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, instalada na Rua São Bento, nº 405, 9º andar, Centro, São Paulo/SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas, presumindo-se a sua concordância no caso da não apresentação da impugnação no prazo assinalado. E, para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expedese o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 24 de agosto de dois mil e dezenove.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO e s/m MARIA LEIDE DO NASCIMENTO; ANTONIO PATRICIO DA ROCHA; ADMINISTRADORA E TERRITORIAL URBANA PAULISTA LTDA; JOSÉ ARAÚJO SILVA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL ou que dele tiverem conhecimento que a Coordenadoria de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Provimento nº 51 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade aos procedimentos de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área pública municipal conhecida como PUJAI SABBATE, tratada no processo administrativo nº 2018-0.090.391-6, com origem na Inscrição nº 15.683 do 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com localização atual na Avenida Pujais Sabate, Jardim Ivana, São Paulo/SP, e que confronta com imóvel de propriedade de JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO e s/m MARIA LEIDE DO NASCIMENTO, titulares de domínio do imóvel da Matrícula nº 99.604, do 18º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; ANTONIO PATRICIO DA ROCHA, titular de domínio do imóvel da Transcrição nº 136.313, do 10º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; ADMINISTRADORA E TERRITORIAL URBANA PAULISTA

LTDA titular de domínio do imóvel da Transcrição nº 70.772, do 1º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; JOSÉ ARAÚJO SILVA, com endereço na Rua Venâncio Flores, 119 – Jardim Ivana, São Paulo/SP, responsável pelo SQL n° 101.521.0046-5. Ficam, portanto, NOTIFICADOS os confrontantes a apresentar suas razões de discordância à regularização fundiária mencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, impugnação fundamentada por escrito, dirigida à COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, instalada na Rua São Bento, nº 405, 9º andar, Centro, São Paulo/SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas, presumindo-se a sua concordância no caso da não apresentação da impugnação no prazo assinalado. E, para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expedese o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 24 de outubro de dois mil e dezenove.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PROCESSO Nº 6210.2018/0005067-2

#### DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho pelos próprios fundamentos, com fundamento no disposto no artigo 14, I, do Decrto Municipal 56.144/2015, **AUTORIZO** a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da seguinte Ata de Registro de Preços: 174/2018-HSPM, objeto: fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), detentora: L F WOLF ARIAS HOSPITALARES LTDA-EPP (CNPJ: 05.852.138/0001-32), início da vigência: 06/11/2019.

II – Publique-se.

### DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

#### NOTIFICAÇÕES

#### PROCESSO Nº 6210.2019/0008228-2

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 10764, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), que corresponde a 3,5% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula 19 – Penalidades, item 19.1, subitem 19.1.4 do Edital do Pregão Eletrônico 247/2019 – HSPM, Processo nº 6210.2019/0008228-2.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### BENEFÍCIOS

#### EXTINÇÃO DE PENSÃO

**6310.2019/0001487-6 - MARIA HELENA DE BARCELLOS CASATI?** - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 20/05/2019.

**6310.2019/0001555-4 - TOMEO UENO** - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 07/04/2019.

**6310.2019/0001557-0 - MARIA MESSIAS MUNHOZ** - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 27/04/2019.

**6310.2019/0001560-0 - JOSEFA DA CRUZ SANTOS** - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 12/04/2019.

**6310.2019/0001587-2 - MARIA AMELIA MOURA SOTERO** - À vista das informações e com base no